



d. 152

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO 191/67

O Clube Atlético Pirassununguense, consoante é público e notório, está empenhado em dotar sua praça de esportes de iluminação, para possibilitar espetáculos noturnos.

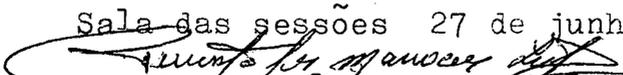
A iniciativa foi bem recebida pela população, já que não se concebe que Pirassununga, tradicionalmente famosa pelas conquistas esportivas que já obteve, não desfrute de um melhoramento dessa natureza.

A ninguém pôde passar despercebido a utilidade da iluminação de uma praça de esportes. Não só espetáculos futebolísticos poderá ocorrer, como concentrações estudantis, exhibições artísticas e outros divertimentos mais. Tem-se então que a feliz empresa não só irá atender ao futebol como a qualquer outra modalidade esportiva e também social e artística. Não se trata de iluminar o campo do CAP, mas sim de dotar a cidade de Pirassununga de um campo iluminado.

Tratando-se de iniciativa altamente meritória e que interessa ao povo, nada mais justo que o Poder Público participe dessa empresa, colaborando de acordo com as suas possibilidades. Afinal de contas, o incremento do esporte é uma das funções do Poder Público.

Nessas condições, INDICO ao sr. Prefeito, pela Mesa, que estude a possibilidade de colaborar no movimento com a importância de 5 mil cruzeiros novos, considerando o inegável valor e utilidade do melhoramento que se pretende introduzir.

Sala das sessões 27 de junho 1967


Temistocles Marrocós Leite

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 27 de 06 de 1967

Presidente